

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 15769/2010****Prolongamento do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina**

Nos termos dos artigos 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 28 de Abril de 2010, de acordo com a Proposta n.º 168/2010, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina, por 22 dias, com 1 sessão pública.

Ainda nos termos do artigo 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, esse período iniciou-se no 8.º dia, após publicação do Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea *a*) do citado diploma, ou seja, a 15 de Junho, para os interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Verificou-se que um dos documentos, distribuído na referida Reunião de Câmara, o relatório da Conferência de Serviços e Concertação, não foi presente desde o início do período de discussão pública, nos locais identificados e no site de urbanismo da CML, o que só aconteceu na quinta-feira, dia 8 de Julho.

Assim, para que os interessados possam consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, no site de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados, avisa-se que o período de discussão pública é alargado até dia 15 de Setembro de 2010.

Locais de consulta:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;

Junta de Freguesia de S. Nicolau, sita na Rua da Prata, 59-1.º

Junta de Freguesia de S. Justa, sita na Rua Poço do Borratém, 25-2.º

Junta de Freguesia de Mártires, sita na Rua Victor Cordon, 22

Junta de Freguesia de Madalena, sita na Rua da Madalena, 166,2.º

Junta de Freguesia de Sacramento, sita na Calçada do Sacramento, 52

Junta de Freguesia de Sé, sita na Rua de Augusto Rosa, 66-1.º

Junta de Freguesia de S. Paulo, sita na Rua dos Cordoeiros, 50-1.º

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — O Director de Departamento, *Paulo Prazeres Pais*.

203556105

Aviso n.º 15770/2010**Prolongamento do período de discussão pública do Plano de Pormenor das Amoreiras**

Nos termos dos artigos 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 28 de Abril de 2010, de acordo com a Proposta n.º 169/2010, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor das Amoreiras, por 22 dias, com 1 sessão pública.

Ainda nos termos do artigo 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, esse período iniciou-se no 8.º dia, após publicação do Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea *a*) do citado diploma, ou seja, a 15 de Junho, para os interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Verificou-se que um dos documentos, distribuído na referida Reunião de Câmara, o relatório da Conferência de Serviços e Concertação, não foi presente desde o início do período de discussão pública, nos locais identificados e no site de urbanismo da CML, o que só aconteceu na quinta-feira, dia 8 de Julho.

Assim, para que os interessados possam consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, no site de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano

(<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados, avisa-se que o período de discussão pública é alargado de 17 dias:

Locais de consulta:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;

Junta de Freguesia de Santo Condestável, sita na Rua Azedo Gneco n.º 84, 2.º;

Junta de Freguesia de Santa Isabel, sita na Rua Saraiva de Carvalho n.º 8 R/C;

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — O Director de Departamento, *Paulo Prazeres Pais*.

203556113

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 15771/2010****Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Geral Operacional, na área de Desporto, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho, de 7 de Junho do ano em curso, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e após aprovação do órgão executivo, de 8 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

1 — Conteúdo funcional: O constante do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Mafra.

6 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos ao presente procedimento concursal deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de Junho de 2010.

8 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página electrónica (www.cm-mafra.pt) e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Autarquia, das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.

8.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de identificação fiscal (ou Cartão de Cidadão) e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que o mesmo detém.